LEI Nº 3.333/2020

"Declara de Utilidade Pública a Associação Lagopratense de Futebol"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Lagopratense de Futebol, inscrita no CNPJ sob o nº 34.961.259/0001-10, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 771, Bairro Gomes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de junho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL